



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 04/02/96, pág. 2
Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 03/96

Data: 25.01.96

Súmula: **denomina ruas do Jardim Toyama, Parque Hortência, Jardim Alegre, Jardim D. Tereza e Jardim Kennedy**

ADA MAFALDA BENASSI DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com os termos do inciso XVIII, art. 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra:

d e c r e t a :

Art. 1º. Ficam assim denominadas as atuais ruas do **JARDIM TOYAMA, PARQUE HORTÊNCIA, JARDIM ALEGRE, JARDIM D. TEREZA e JARDIM KENNEDY:**

- **RUA DOUTOR ULISSES GUIMARÃES**, as atuais ruas **01 do Parque Hortência**, e seu prolongamento; **A do Jardim Vista Alegre; 01 do Jardim D. Tereza** — trecho entre avenida Marginal e rua 09.
- **RUA TIRADENTES**, a atual rua **3 do Jardim Toyama**, e seu prolongamento; rua **3 do Parque Hortência**; rua **C do Jardim Vista Alegre**; rua **3 do Jardim D. Tereza**; travessa **2 do Jardim Cataratas**, e travessa **2 do Jardim Kennedy** — trecho entre a BR-272 e avenida Thomaz Luiz Zeballos.
- **RUA TRÊS DE MAIO**, a atual rua **5 do Jardim Toyama** — trecho entre a rua 1 e área de reserva.
- **RUA TRÊS DE MAIO**, a atual rua **5 do Parque Hortência**, e seu prolongamento; rua **E do Jardim Vista Alegre**; rua **5 do Jardim D. Tereza** — trecho entre a área de reserva e a rua 9.
- **RUA 31 DE MARÇO**, a atual travessa **4 do Jardim Cataratas** — trecho entre a rua 9 e alameda 1.

- **RUA FREI LUIZ BÍSCARO**, a atual travessa 4 do Jardim Kennedy — trecho entre a alameda 1 e travessa 4.
- **RUA ADENITO JOSÉ DOS SANTOS**, a atual rua 6 do Parque Hortência e seu prolongamento; rua F do Jardim Vista Alegre; rua 6 do Jardim D. Tereza.
- **RUA SÃO PAULO**, a atual travessa 5 do Jardim Cataratas — trecho entre a rua 9 e alameda 1.
- **RUA JOÃO PESSOA**, a atual rua 7 do Parque Hortência — trecho entre a avenida Marginal e rua 14.
- **RUA DAS PALMEIRAS**, a atual rua 8 do Parque Hortência e seu prolongamento; rua 8 do Jardim D. Tereza e Vista Alegre — trecho entre a rua 13 e rua 09.
- **RUA FLUMINENSE**, a atual rua 9 do Parque Hortência — trecho entre o córrego do Carumbei e rua 14.
- **RUA DAS MANGAS**, a atual rua 10 do Jardim Vista Alegre — trecho entre a rua 14 e a rua 11.
- **RUA FLORIANÓPOLIS**, a atual rua 7 do Jardim D. Tereza — trecho entre a rua 9 e a rua 11.
- **AVENIDA PERNAMBUCO**, a atual avenida Marginal, entre o Parque Hortência e Jardim Toyama — trecho entre a BR-272 e a rua 13.
- **RUA MARANHÃO**, a atual rua 10 do Parque Hortência — trecho entre a BR-163 e a rua Louis Francescon.
- **RUA BAHIA**, a atual rua 11 do Parque Hortência — trecho entre a br-163 e rua 4.
- **RUA RIO GRANDE DO SUL**, a atual rua 12 do Parque Hortência — trecho entre a BR - 163 e rua 6.
- **RUA SÃO JOSÉ**, a atual rua 13 do Parque Hortência — trecho entre a rua 6 e rua 8.

- **RUA SANTA RITA DE CÁSSIA**, a atual rua **14** do **Parque Hortência e Jardim Vista Alegre** — trecho entre a BR-1633 e rua 9.
- **RUA RONDONIA**, a atual rua **11** entre **Jardim Vista Alegre e D. Tereza** — trecho entre BR-163 e córrego Carumbei.
- **RUA PARIGOT DE SOUZA**, a atual rua **9**, entre o **Jardim D. Tereza e Cataratas** — trecho entre a BR-163 e rua Parigot de Souza.
- **RUA MUNTOREANU**, a atual alameda **1** entre **Jardim Cataratas e Kennedy** — trecho entre a BR-163 e córrego Carumbei.
- **RUA PARÁ**, a atual travessa **4** do **Jardim Kennedy** — trecho entre a travessa 3 e travessa 4.
- **RUA GOIÁS**, a atual rua **6** do **Jardim Cataratas** — trecho entre a rua 9 e alameda 1.
- **RUA SETE QUEDAS**, a rua paralela à BR-272 — trecho entre a avenida Marginal, no **Jardim Toyama**, e rua 01.
- **RUA FERRAZ**, a rua paralela à BR-163 — trecho entre a avenida Marginal e rua 14 no **Parque Hortência**.
- **RUA SÃO PEDRO**, a atual rua **1** do **Jardim Toyama** — trecho entre a BR-272 e área de reserva do loteamento.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaíra, em 25 de janeiro de 1 996.



ADA MAFALDA BENASSI DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.